



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00012439/2025-77

Interessado: Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

Assunto: Ata de Registro de Preços ARP N°008/2024- Scanner

Tratam os autos de solicitação de aquisição de material permanente (Equipamentos de Scanner) para atendimento nas unidades do Instituto de Pesquisas Ambientais, através da Ata de Registro de Preços nº008 - Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico 90084/2024.

A aquisição de scanner para a biblioteca justifica-se pela necessidade de digitalizar documentos importantes, preservando o acervo, facilitando o acesso à informação e otimizando a gestão do conhecimento. A digitalização permite a criação de cópias de segurança, reduz o desgaste físico dos documentos originais, e amplia o alcance da informação, tornando-a disponível para um público maior, mesmo à distância.

Consta também dos autos: Documento de Formalização de Demanda (0076484409); Tabela com o quantitativo a ser utilizado (0076524484); Edital - 90084/2024 (0076486288); Parecer CJ nº : 0833/2024 (0076487711); Publicação de Homologação (0076488660, 0076489627); Ata de Registro de Preços (0076491031); Item BEC e catálogo CADMAT (0076526312 0076530723 e 0076527080, 0076531134); Certidões (0078272300, 0078274705); Planilha de Preço (Sei0078454686); Nota Informativa IPA (0078281785) e Despacho da Diretoria do Instituto de Pesquisas Ambientais - IPA (0078418992).

Considerando a competência atribuída pelo Artigo 45 do Decreto nº 69.376 de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a contratação das empresas abaixo por meio da Ata de Registro de Registro de Preço nº008/2024 que se encontra vigente, no valor total de **R\$ 19.120,00 (Dezenove mil, cento e vinte reais)** que será atendida pelo PT 18.541.2621.4311.0000 – PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM MEIO AMBIENTE, Natureza de Despesa: 44905220, PTRES 260128, Fonte: 175.930.075, UGE 260032 – FUNDO, como segue:

- ✓ **MICROSENS S/A CNPJ 78.126.950/0015-50** no valor de **R\$ 16.240,00 (Dezesseis mil, Duzentos e quarenta reais) - Item 5 da ARP;**
- ✓ **SCANSYSTEM LTDA, CNPJ 01.464.579/0001-06** no valor de **R\$ 2.880,00 (Dois Mil, Oitocentos e oitenta reais) - Item 2 da ARP.**

DECLARO que:

- a)** O valor do serviço encontra-se adequado aos valores praticados no mercado;
- b)** Os quantitativos indicados correspondem às necessidades desta Unidade de Despesa;
- c)** A despesa é compatível com as leis orçamentárias vigentes, nos termos do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, encaminha-se os autos à Subsecretaria de Gestão Corporativa para **AUTORIZAR** a despesa e a contratação a favor das empresas detentora, à Coordenadoria de Compras e Registro de Preços/Diretoria Administrativa e posterior envio à Coordenadoria de Orçamento e Despesas/Diretoria de Finanças, para reserva financeira e emissão das Notas de Empenho.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE

Subsecretário de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade, Subsecretário**, em 19/08/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0078431687** e o código CRC **BB5A95AE**.